



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251021014154**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - ANTECIPA O FERIADO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 21/10/2025 13:42 | **Autorização:** 21/10/2025 13:42 | **Circulação:** 22/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01325, 22/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 019/2025, de 21 de outubro de 2025, antecipa o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito do Município de Santo André/PB, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de organização administrativa e melhor aproveitamento do expediente público. Fica determinado que as secretarias e repartições públicas municipais não funcionarão nessa data, excetuando-se aquelas que desempenham atividades essenciais, como serviços de saúde e limpeza urbana. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251021014154&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:22